

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6287/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Arco-Íris

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

Período 11/2017

Relator Dr. Edgard Camargo Rodrigues

Unidade Fiscalizadora UR-18 UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA

Responsável Ana Maria Zoner Leal Serafim

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 305.524.578-41

Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	11	2017

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 13.377.980,11	
Realização acumulada	R\$ 11.033.363,50	
Variação	R\$ -2.344.616,61	-17,5259%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1°, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9° da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 11.033.363,50	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 10.588.415,41	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 444.948,09	4,0328%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS	R\$ 50.115,10	R\$ 0.00

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS	R\$ 0.00	R\$ 50.115,10	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP	RP Não	Red
	Proces	Proces	Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 20.881,30

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 13.481.850,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 3.872.700,00
Índice Apurado	28,7253%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 10.957.590,60	
Despesa Empenhada	R\$ 2.860.174,58	26,1022%
Despesa Liquidada	R\$ 2.849.267,55	26,0027%
Despesa Paga	R\$ 2.755.560,27	25,1475%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 10.957.590,60	
Despesa Empenhada	R\$ 2.860.174,58	26,1022%
Despesa Liquidada	R\$ 2.849.267,55	26,0027%
Despesa Paga	R\$ 2.755.560,27	25,1475%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Coldo Antonion	Daga:4a	Despesa Em	penhada
Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ -12.469,85	R\$ 668.458,00	R\$ 663.494,29	99,2574%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Daggita	Despesa Empenhada Magistér	
Saluo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ -12.469,85	R\$ 668.458,00	R\$ 637.734,29	95,4038%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
25% dos impostos - Retenções ao Fundeo	R\$	%
R\$ 674.629,32	R\$ 482.515,18	71,5230%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5° da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 13.481.850,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 2.418.550,00
Índice Apurado	17,9393%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 10.957.590,60	
Despesa Empenhada	R\$ 1.852.993,78	16,9106%
Despesa Liquidada	R\$ 1.808.160,04	16,5014%
Despesa Paga	R\$ 1.706.991,69	15,5782%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 10.957.590,60	
Despesa Empenhada	R\$ 1.852.993,78	16,9106%
Despesa Liquidada	R\$ 1.808.160,04	16,5014%
Despesa Paga	R\$ 1.706.991,69	15,5782%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 22/02/2018 Hora da Geração: 20:40:01